

 **storte**
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020
PROCESSO Nº 032/2020

- ✓ À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO;
- ✓ À CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA;

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STORTE E FONTES LTDA – ME

NOME FANTASIA: STORTE INFORMÁTICA

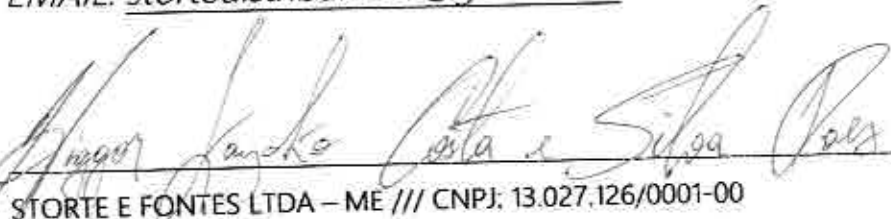
CNPJ: 13.027.126/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.428.409-5

END.: Av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, Setor Centro, Paraíso do Tocantins - Tocantins, CEP 77.600-000.

CONTATO: (63)-3361-1536 – HYGGOR OU EDUARDO

EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com



STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE – ADMINISTRADOR

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809

PROCURADOR

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Paraíso do Tocantins - TO

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 - Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com
Paraíso do Tocantins-TO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinópolis - TO, nascida aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG n° 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF n° 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF n° 886.381.621-20, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade será na Ave. Bernardo Sayão, 1060 – QD 06 LT 12 A - Centro – Paraíso do Tocantins – Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciará suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade será:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Lei Estadual 6.935/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

Eduardo V. C. Storte

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-1
Data: 21/05/2020 08:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Sel. Digital Tipo Normal C: AKR60159-A/107

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

13.027.826.0001.00
STORTE E FONTES LTDA
Rua Princesa Isabel, 1060
Paraíso do Tocantins - TO

TJPB



de informática

-Reparação e manutenção de computadores e equipamentos

periféricos.

-Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e

comunicação.

-Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Áudio e Vídeo.

-Comercio Varejista de móveis.

-Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.

-Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

-Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.

-Serviços de fotocópias.

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	25.000	25.000,00	50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Wendys

Eduardo vs S Storte

Handwritten signatures and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a processo imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://secedocbalsas.nol.br/Documentos/124772165203224118836>

13.027.129 0001.00
STICHTV...
03

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula nona - É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]

Eduardo Vinicius Cardoso Storte

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-3
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Sala Digital Tipo Normal C: AKR50164J-CXB

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br

TJPB

13.027.13 / 0001.00
STANTE A. LUIS LIMA
ATA 0001/2020



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE STORTE E FONTES LTDA - ME

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 - Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG n° 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF n° 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 - Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF n° 886.381.621-20. Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, 1060 - Quadra 06, lote 12º, Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126-0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE n° 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Cláusula Primeira - O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos

Handwritten signature

Handwritten signature: Eduardo Vinicius Cardoso Storte

Handwritten signature: Wendys Patricia Fontes de Souza

Handwritten initials: JS

Handwritten initials: BF

Handwritten initials: AS

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-6
 Data: 21/05/2020 08:27:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Belo Digital Tipo Normal C: AKR50154-11R3

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Casas, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevedo Bastos Grande Cavaleiro

TJPB

13.027.126-0001-00
STORTE E FONTES LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. II da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dado em: Confira os dados do ato em: https://sestodojpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/documentos/124772105203224118836

JULIANA
13 03 19



periféricos.

-Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

-Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Audio e Video.

-Comercio Varejista de móveis.

-Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.

-Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

-Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.

-Fotocópias.

-Atividade de vigilância e segurança privada.

-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

eletrônico.

-Treinamento em informática

-Correspondentes de instituições financeiras.

-Atividade de telecomunicações, como recarga de celular.

-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

-Representantes comerciais e agentes do comercio especializados

em produtos de áudio, vídeo e comunicação.

-Representantes comerciais e agentes do comercio de

mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação.

-Distribuição cinematográfica de videos e programas de televisão.

-Telefonia móvel celular.

-Serviços de Telecomunicação sem fio, radioamador.

-Provedores de acesso as redes de comunicações.

Cláusula segunda - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signature]

Elisavete da G. Silva
[Handwritten signature]

Infosilia

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouça!

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-7
 Data: 21/05/2020 08:27:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB60165-116AR

Certório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Parkício Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - certorio@azevedobastos.net.br

TJPB

13.037.18.0001.60
ESTADO DO PIAUÍ
1

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza; RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de "STORTE E FONTES LTDA - ME" e nome de fantasia "STORTE INFORMATICA".

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Ave. Bernardo Sayão, 1060 – QD 06 LT 12 A - Centro – Paraíso do Tocantins – Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.



Wendys

Estorvo 24/6 Stortes
[Handwritten signatures and initials]

13.057.200001.00
STORTE E FONTES LTDA
R. Princesa Isabel, 90
Paraíso do Tocantins - TO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Especial 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O conteúdo é verdadeiro. Dou 16.
Cartório de Paraíso do Tocantins - TO
http://www.azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836



II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade passará a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.
- Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Audio e Video.
- Comercio Varejista de móveis.
- Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.
- Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.
- Fotocópias.
- Atividade de vigilância e segurança privada.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Treinamento em informática.
- Correspondentes de instituições financeiras.
- Atividade de comunicação como recarga de celulares.
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos de áudio, vídeo e comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação.
- Distribuição cinematográfica de vídeos e programas de televisão.
- Telefonia móvel celular.
- Serviços de Telecomunicação sem fio, radioamador.
- Provedores de acesso as redes de comunicações.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials: Elson, J.C. Costa, J.B., J.W., J.M.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 autenticada e apresentada a presente: imagem digitalizada, reprodução fiel do documento, apresentada e conferida neste ato. O original é válido. Dou fé. Confira as datas do ato em: https://tabdigital.tjpb.jus.br ou Cons-Ata e Documentos em: https://izzeatocastor.net.br/docs/124772105203224118836

13.07.2020 10:01:00

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	25.000	25.000,00	50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula nona – É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, gr. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Wendys

Eduardo V. S. Storte

Wendys
ES
TS



quando for o caso.

IX - DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraisópolis do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraisópolis do Tocantins - Tocantins, 11 de março de 2016.



Eduardo Vinicius Cardoso Storte
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE
Wendys Patricia Fontes de Souza
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA



TESTEMUNHAS:

Valquiman Lopes Alencar
Valquiman Lopes Alencar
CPF N.º 449.208.813-04
C.I. N.º 148.7392 SSP/MA

Vanúzia Lopes Alencar
Vanúzia Lopes Alencar
CPF N.º 344.745.953-00
C.I. N.º 1487376 SSP/MA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 47 da Lei Federal nº 9.503/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.712/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

13.007.130001.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 18:24:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124772105203224118836-1 a 124772105203224118836-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f19c4e6518249h1doc61d986020896e35f57af456785a30488bf67d3cdfc147a54ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

13.027.101/2020
STORTE E FONTES LTDA
Autenticado em 21/10/2020
17:07:00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STORTE E FONTES LTDA - ME**

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 - Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

Wendys Patrícia

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 - Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, 1060 - Quadra 06, lote 12ª, Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126-0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Storte
W. G.
Eduardo

Cláusula Primeira - O endereço da sociedade passa a ser na Ave. Bernardo Sayão, 980 - quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro - Paraíso do Tocantins - Tocantins - CEP 77.600.000.

[Handwritten signatures and stamps]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



Cláusula segunda - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinia - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

Wendys Patrícia

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenício de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

Edvaldo

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA - ME**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Ave. Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro – Paraíso do Tocantins– Tocantins - CEP 77.600.000.

STORTE

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780. PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904329040. NIRE: 17200363250. STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILROMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade passará a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.
- Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Áudio e Vídeo.
- Comercio Varejista de móveis.
- Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.
- Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.
- Fotocópias.
- Atividade de vigilância e segurança privada.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Treinamento em informática.
- Correspondentes de instituições financeiras.

Quendup Potucus

Stortz

Erlando v.c.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PRGTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTZ E FONTES LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



- Atividade de comunicação como recarga de celulares.
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comercio especializados em produtos de áudio, video e comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, video e comunicação.
- Distribuição cinematográfica de vídeos e programas de televisão.
- Telefonia móvel celular.
- Serviços de Telecomunicação sem fio, radioamador.
- Provedores de acesso as redes de comunicações.

Wendys Patricia

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	25.000	25.000,00	50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Eduardo

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N° 20190331780. PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904329040. NIRE: 17200363250. STORTE E FONTES LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

*Edson
Storte*

Cláusula nona - É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Edson
Storte*

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N° 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

Patrícia
Quendup

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Stor
Erwinho

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº-20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E PONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



Cláusula décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Patricia
Quindup

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Erubim us

IX - DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins – Tocantins, 23 de agosto de 2019.



Eduardo Vinicius Cardoso Storte
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE



Wendys Patricia Fontes de Souza Storte
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

TESTEMUNHAS:

Valquiman Lopes Alencar
Valquiman Lopes Alencar
CPF N.º 449.208.813-04
C.I. N.º 148.7392 SSP/MA

Vanúzia Lopes Alencar
Vanúzia Lopes Alencar
CPF N.º 344.745.953-00
C.I. N.º 1487376 SSP/MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N.º 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
 Rua Beneditina Maciel, 200, Cidade - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 17200-000, (61) 3537-1171

http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/eleodigital
 Esão n.º 128090AAA620018-4-DD, 128090AAA620019-4-LNM

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE e WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE** do que dou fé. Paraíso - TO, 26 de agosto de 2019 - 17:48:26h. Encaminhamento (Credencial): R\$6,00.
 Taxa Judiciária (Tribunal): R\$7,50, Funcionário (Tribunal): R\$1,00, ISS 6% (Municipal): R\$0,24, TOTAL: R\$7,54.

[Signature]
 Pedro Henrique Pinho-escrivão

PARAÍSO DO TOCANTINS
 TABELIONATO DE NOTAS PROTESTOS
 RTD RCPJ

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N.º 20190331780.
 PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11504329040. NIRE: 17200363250.
 STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 17/09/2019
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

EDUARDO VERILDES CARDO STORTZ

CPF: 087240 88-239 00
 RG: 088.833.391-44 DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1983

PROFISSÃO: LADRÃO ALDO STORTZ
 ENDEREÇO: RUA SANTA CARMEM DA
 NEIMA STORTZ

ESTADO CIVIL: CASADO
 Nº de Registro: 02409882922
 Data de Registro: 23/08/2022
 Vigência: 04/07/2029

PROFISSÃO: *Estudante de Direito*

LOCAL: PARQUE DO VOCANTEIRO, TO
 DATA DE REGISTRO: 04/09/2021
 Nº de Registro: 4459134025
 Nº de Matrícula: 20021138139

TOCANTINS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.035/1964 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e copiado no site ato.
 O registro é verdade. Dou fé. <https://www.cartorios.net.br/ocorrencia> 24-771905208643618055

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature resembling 'G' or 'S'.
 - A signature resembling 'J' with a large flourish.
 - Initials 'FE'.
 - Initials 'AB'.
 - Initials 'APZ'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedorla.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 18:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 124771905208643518055-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d/34fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1493c08d0e3fa67f7c4b3b1ffa0cb29c93b0fddc19c748f2c81838f28f4ef8945ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including 'MDS' and 'AB'.

Handwritten initials 'AB'.

Handwritten text and signatures at the bottom of the page.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFENSORIA PÚBLICA
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO

RENATA SAERDIA FORTES DE SOUSA STORTE

VALÊNCIA SAUÍTOPO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1919327713



DOC. IDENTIFIC. (CPF, RG, PASSAPORTE)

RENATA SAERDIA FORTES DE SOUSA STORTE

CPF: 099.281.671-25 DATA DO NASCIM.: 06/11/1990

PAÍS: BRASIL

RESIDÊNCIA: ADHEMAR DE SOUSA

ENDEREÇO: MARIA DAS GRAÇAS FORTES DE SOUSA

RESIDUAL: [] ANO: [] CÍVIL: []

REGISTRO: 06664355688

DATA: 29/07/2024

VALIDADEZ: 06/06/2009

IDENTIFICADORA

A /

PROBADO PIATITICA

1919327713



RENATA SAERDIA FORTES DE SOUSA STORTE

DATA DE EMISSÃO: 02/09/2018

24811598122

70724104931

TOCANTINS



Handwritten signature and initials

Handwritten initials: AB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 18:28:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124771905205455721987-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124765c442ff102eb072db43c02c94673ea2d0e6c70337c45b3ce401de5ca4b9a68cf55b7bd4ccb59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including 'M. D. U. W.' and '903'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STORTE INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
- 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
- 61.90-6-01 - Provedoras de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 980	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04
--	----------------------	--

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAÍSO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

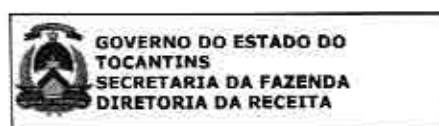
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2020 às 10:43:25 (data e hora de Brasília).



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.428.409-5

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CADASTRAMENTO <input type="checkbox"/> 2 - ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/> 3 - REATIVAÇÃO <input type="checkbox"/> 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	<input type="checkbox"/> 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO <input type="checkbox"/> 6 - RECADASTRAMENTO	<input type="checkbox"/> 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> 8 - BAIXA DE OFÍCIO	2.2 - ORIGEM <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SEFAZ <input type="checkbox"/> 2 - CONTRIBUINTE
---	--	--	---	--

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL STORTE E FONTES LTDA			
3.2 - NOME DE FANTASIA STORTE INFORMATICA			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 13.027.126/0001-00		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 24/01/2011
			TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO AV.	4.2 - NOME DO LOGRADOURO BERNARDO SAYAO	4.3 - NÚMERO 980	
4.4 - COMPLEMENTO QD 07 LT 14 SALA 04	4.5 - BAIRRO / DISTRITO CENTRO	4.6 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	4.7 - UF TO
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA edustorte@hotmail.com			
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1716109	4.10 - LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ZONA URBANA <input type="checkbox"/> 2 - ZONA RURAL	4.11 - CÔD. DDD - TELEFONE 9998-2225	4.12 - CEP 77.600-000

5 - INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 17200363250	5.2 - DATA DO REGISTRO 17/12/2010	5.3 - CAPITAL SOCIAL 50.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO <input type="checkbox"/> 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÔD. NATUREZA JURÍDICA 2062	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4751-2/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 9511-8/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4753-9/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL		6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO <input type="checkbox"/> 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS		6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 - ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 - ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)		6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO	6.11 - FLS.	6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)				6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 344.745.953-00	7.2 - NOME VANUSIA LOPES ALENCAR	7.3 - CRC TO-002421/0
7.4 - ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS, 1339		
7.5 - CDD DDD TELEFONE 633602-4091	7.6 - E-MAIL EXTTOCONT1@HOTMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 000.852.991-46	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE		
8.3 - C.I. 397.860	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR SSP-TO	8.5 - ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL JARDIM APULSITA	
8.6 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.600-000	8.9 - CDD DDD TELEFONE

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE		10 - CARIMBO PADRONIZADO 10.1 - COLETORIA ESTADUAL
9.2 - OBSERVAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.		
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS	9.4 - DATA 11/5/2020	
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	9.6 - MATRÍCULA 5278741	

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	HOMOLOGAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> DESFAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 11/05/2020 NOME - MATRICULA: JOAO BATISTA DE ARAUJO - 6895212

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 11/05/2020 NOME - MATRICULA: DALVANY FREIRES MATA SOUZA - 8324158

**12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**

29.428.409-5

12.1 - CPF/CNPJ 000.852.991-46		12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE			12.3 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL JARDIM APULSITA					12.6 - CI Nº 397.860		12.7 - ORG. EXPED SSP-TO
12.8 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.13 - MANDATO	12.14 - % PART. 50

12.15 - CPF/CNPJ 886.381.621-20		12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA			12.17 NACIONALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL QD 90 LT 25 JARDIM APULSITA					12.20 - CI Nº 282.829		12.21 - ORG. EXPED SP-TO
12.22 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.600-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.27 - MANDATO	12.28 - % PART. 50

12.29 - CPF/CNPJ		12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO					12.34 - CI Nº		12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.41 - MANDATO	12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ		12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO					12.48 - CI Nº		12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.55 - MANDATO	12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ		12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO					12.62 - CI Nº		12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.69 - MANDATO	12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ		12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO					12.76 - CI Nº		12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.83 - MANDATO	12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ		12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO					12.90 - CI Nº		12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.97 - MANDATO	12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ		12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO					12.104 - CI Nº		12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.111 - MANDATO	12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ		12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - BRASIL <input type="checkbox"/> 2 - EXTERIOR		12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO					12.118 - CI Nº		12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - TITULAR 3 - ADM <input type="checkbox"/> 2 - SÓCIO		12.125 - MANDATO	12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LÓCAL	13.2 - DATA					
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS				13.4 - ASSINATURA		

24/09/2020

SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.



14 - OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

24/9/2020 08:53:52

[Handwritten signatures and scribbles]



 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		<h1>FIC</h1>	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL			
Validade 14/05/2021	Número Estadual 29.428.489-5	Data de Emissão 24/01/2011	Número de Inscrição 13.027.128.0001-00
Razão Social STORTE E FONTES LTDA			
Nome Fantasia STORTE INFORMATICA			
Inscrição BERNARDO SAYAO			Número 990
Endereço GD 07 LT 14 SALA 04		Bairro CENTRO	
CNPJ - Pessoa Física 4751-201 Comércio varejista e especializado de equipamentos e suprimentos de informática			

Ministério do Estado de Tocantins PARAÍSO DO TOCANTINS		Nº 1 TO
Nome de Usuário EDUARDO VINÍCIUS CARDOSO STORTE		
CPF 000.852.991-48	Assinatura 	
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC		
Este documento é o comprovante de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e possibilita ao contribuinte sempre que precisar obter informações em qualquer unidade do SEFAZ.		
Não associe este número ao nome do contribuinte.		
Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implicará na aplicação de penalidades.		
O contribuinte do Município de Paraíso do Tocantins não possui inscrição estadual separada desta. Para sua inscrição e para a emissão deste documento.		
Este documento não serve como documento de pagamento de impostos e não possui validade jurídica.		
		

DL - Original
Doc. nº 1497



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁISO DO TOCANTINS 2ª TABELA DE REGISTROS - PROTESTOS - ETD - RCPJ	
Recebido por VERDADERA a assinatura de STORTE E FONTES LTDA ME representado por EDUARDO VINÍCIUS CARDOSO STORTE de que dou fé. Para os TO, 13 de maio de 2020 - 09:00:28h. Embr. (Cart) R\$2,50. Taxa Judiciária (Trib.) R\$0,71. Função (Trib.) R\$0,50. 08 5% (Mun.) R\$0,13. TOTAL R\$2,84. Base n.º 139804AA673016-RFA.	
Marco Cristiano Gomes Castro - Assessor	



Handwritten signatures and initials, including 'MADRALU' and 'STORTE'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 18:31:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STORTE E FONTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 124771905202676167272-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe8bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1330faa4a0549238b1c633c3ac57cea51c1c159c03fe4134e64cb632c447395d5ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2910628



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: STORTE E FONTES LTDA

CNPJ: 13.027.126/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYAO, 980, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 2 de Outubro de 2020 - 08h 43m 47s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1372-3594-4077
Contribuinte : STORTE E FONTES LTDA
CNPJ / CPF : 13.027.126/0001-00
Inscrição : 26750
Endereço : AV: AVENIDA BERNADO SAYAO, 980 Compl.: QD 07 LT 14 (SALA 04),
Bairro : CENTRO/SETOR OESTE, CEP: 77600-000,
Emitida em : 18/09/2020 às 17:38:49
Válida até : 17/11/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servic/autenticadocumento>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STORTE E FONTES LTDA
CNPJ: 13.027.126/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:26:44 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 31/10/2020.
 Código de controle da certidão: **DA7D.986F.0516.7AF6**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura que parece ser 'RFB' e outras menos legíveis.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.027.126/0001-00
Razão Social: STORTE E FONTES LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYÃO 1060 Q6 LT12-A / CENTRO / PARAISO DO
TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2020 a 05/11/2020

Certificação Número: 2020100704351415982520

Informação obtida em 21/10/2020 10:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STORTE E FONTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.027.126/0001-00
Certidão n°: 10219671/2020
Expedição: 04/05/2020, às 09:20:48
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STORTE E FONTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.027.126/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

Prefeitura Municipal
PARAÍSO DO TOCANTINS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	15289701	CNPJ / CPF:	13.027.126/0001-00
Razão Social:	STORTE E FONTES LTDA		
Nome Fantasia:	STORTE INFORMÁTICA		
Endereço:	AV. AVENIDA BERNARDO SAYAO, nº 980 Comp.: QD 07 LT 14 (SALA 04) CENTRO/SETOR OESTE 77600-000		
CNAE/Fiscal:	4751201	Atividade Principal:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP.E SUPRIM
Ativ. Secundária:	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Início da Atividade	22/12/2010	Horário de Atendimento	COMERCIAL
Responsável pela Empresa:	EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE		
Emitido em:	13/05/2020	Servidor Matrícula:	6132 MAIARA ARAUJO MARGUES
Observação:	CNAE: 47.5 * AREA: 74MP * UFIP: 40		
		Valido até:	31/03/2021
		DAM:	134388

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais

Paraíso do Tocantins, 13 de maio de 2020

[Handwritten signature]

FERNANDO DA SILVA QUEIROZ
Diretor de Receita
Ato nº 146/2018

[Handwritten signature]
INGRÍD LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 20/2017

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2 0 2 0



612

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 5.958/1994, e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença Inexistente digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 18:37:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124771905201684232774-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fc6bc05bd02b448b4db21a0c0712124755c442112e34464149cc269a37a82df98afde8046d34f39c5b5e1fa52428619d5c673569ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 6892c354

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

STORTE E FONTES LTDA
vinculado ao **CNPJ: 13.027.126/0001-00**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 10/09/2020 12:00:09





TERMO DE ABERTURA

Contém esta sequência de folhas, 05 (cinco) folhas numeradas sequencialmente do nº 001 ao 005, que servirá para registro de Balanço Patrimonial do exercício de 2019 da empresa abaixo qualificada.

Empresa: STORTE E FONTES LTDA - ME
 Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 990 - QUADRA 07, LOTE 14, SALA 04
 Bairro: CENTRO CEP: 77600000
 Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
 CNPJ: 13.027.126/0001-00
 Inscr. Estadual: 29.428.409-5
 Órgão de Inscrição: JUCETINS
 Nº da Inscrição: 17200363250, DE 17 DE DEZEMBRO 2010.

Paraíso do Tocantins, 01 de Janeiro de 2019



Eduardo Vinicius Storte
 STORTE E FONTES LTDA - ME
 EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF. 000.852.991-46

Vanúzia Lopes Alencar
 VANÚZIA LOPES ALENCAR
 CPF: 344.745.963-00
 Contadora - CRC: 002421/O - TO

CAIXOTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
 2ª FASE DE EMISSÃO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCP

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de STORTE E FONTES LTDA - ME representada por EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE no dia 01 de Janeiro de 2019 às 13:36:40h. Emol (Cart): R\$2,63 Taxa Judicial (Trib) - R\$0,71 Função (Trib) - R\$0,50 05% (MUT) - R\$0,13 TOTAL R\$3,97 Saldo a: 12609/AA688501-VQ

Pedro Henrique P. de Azeiteiro
 Carimbo: Pedro Henrique P. de Azeiteiro



[Handwritten signatures and initials]
 G
 T6
 ASB
 13/01/2019

Folha: 0002



STORTE E FONTES LTDA - ME
CNPJ 13.027.126/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019.
A T I V O

	BAL. 2019
CIRCULANTE	185.010,38
DISPONIVEL	110.920,09
CAIXA	
Caixa	110.920,09
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	74.090,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR	
INSS a compensar	1.320,69
ESTOQUES	
Mercadoria tributária	72.769,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	302,82
ATIVO IMOBILIZADO	302,82
MOVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	792,07
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(489,25)
TOTAL DO ATIVO	185,313,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Paraiso do Tocantins, 31 de Dezembro de 2019

Eduardo V. C. Storte

STORTE E FONTES LTDA - ME
 Eduardo Vinicius Cardoso Storte
 Sócio Administrador
 CI: 397860 SSP-TO / CPF: 000.852.991-46

Vanúzia Lopes Alencar

VANÚSIA LOPES ALENCAR
 CPF: 344.745.953-00
 Contadora - CRC: 002421/O / TO

[Handwritten signatures and initials]

Folha: 0003



STORTE E FONTES LTDA - ME
CNPJ 13.027.126/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019.
PASSIVO

CIRCULANTE	BAL. 2019
	185,313,20
EXIGIVEL	2.378,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
Salários a Pagar	1.393,58
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	
Lucros Distribuídos a pagar	276,05
OBRIGACOES SOCIAIS	
FGTS a Pagar	121,76
IMPOSTOS	
ICMS compl.de aliquota a pagar	95,81
SIMPLES A Pagar	461,43
ICMS compl.de aliquota a pagar	29,84
PATRIMONIO LÍQUIDO	182.934,73
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social Integralizado	50.000,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	
Lucro/Prejuízo do Exercício	(29.890,58)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Lucros/Prejuízos Acumulados	162.825,31
TOTAL DO PASSIVO	185.313,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade.

Paraiso do Tocantins, 31 de Dezembro de 2019.

Eduardo V G Storte

STORTE E FONTES LTDA - ME
 Eduardo Vinicius Cardoso Storte
 Sócio Administrador
 CI: 397860 SSP-TO / CPF:000.852.991-46

Vanusia

VANUSIA LOPES ALENCAR
 CPF: 344.745.953-00
 Contadora - CRC: 002421/O / TO

[Handwritten signatures and initials]